

Parecer Atuarial 2024

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP)

Plano CAPESESP Multi Entes Federativos

Exercício: **2024**

Data da avaliação atuarial: **31/12/2024**

CNPB: **2022.0002-18**

CNPJ: **48.307.804/0001-64**

Atuário responsável:

Sérgio César de Paula **Cardoso** | MIBA 2.285

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS	3
3. MODALIDADE DO PLANO.....	4
4. CADASTRO E PERFIL DA MASSA.....	4
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	6
6. DURAÇÃO DO PASSIVO.....	6
7. PLANO DE CUSTEIO	6
7.1. Custeio dos participantes	6
7.2. Custeio dos patrocinadores	7
7.3. Custeio administrativo	8
8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS	10
9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS	11
10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS.....	11
11. CERTIFICAÇÃO	11
ANEXO 1: TAXAS DOS SEGUROS DE INVALIDEZ E MORTE PARA PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS (VALORES POR R\$ 100.000)	13

1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo demonstrar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de **2024** do **Plano CAPESESP Multi Entes Federativos**, administrado pela **Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP)**. O Multi Entes Federativos é um plano patrocinado por diversos Entes Federativos, tem patrimônio independente, não solidário com os demais planos administrados pela CAPESESP, foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 06, de 07/01/2022, publicada no DOU de 14/01/2022, e teve suas operações iniciadas em 27/01/2023, quando recebeu seu primeiro aporte.

2. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

No Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, conforme pode ser observado no **Quadro 1**, é adotado o regime financeiro de capitalização e o método de custeio de capitalização individual para o financiamento de todos seus benefícios.

Quadro 1 - Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Individual
por Invalidez	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante Assistido		
Oriunda de Benefício de Aposentadoria	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Oriunda de Benefício por Invalidez	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual

Nota: ⁽¹⁾ O participante poderá optar pela Parcela Adicional de Risco (PAR) cuja cobertura é feita pela seguradora Icatu Seguros por meio de contrato celebrado com a Entidade.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e adequados às características do plano de benefícios.



3. MODALIDADE DO PLANO

De acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, um plano é classificado como de Contribuição Definida se os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. No Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, todos os benefícios, tanto os já concedidos quanto os benefícios a conceder, são estruturados em contas individuais, classificando-se, portanto, como um plano de **Contribuição Definida**.

4. CADASTRO E PERFIL DA MASSA

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2024, abrangendo 170 participantes ativos cujas contas individuais somam um total de R\$ 442.799,50¹.

Nos quadros a seguir, são apresentadas as informações que incluem a distribuição dos participantes por patrocinador e por sexo, abrangendo indicadores como idade média, salário médio, salário de participação, alíquota média de contribuição, tempo médio no plano e na patrocinadora, além do saldo médio acumulado.

O **Quadro 2** consolida informações sobre os participantes vinculados a cada patrocinador, destacando indicadores como idade média, salário médio, salário de participação, alíquota média, tempo médio no plano e na patrocinadora, além do saldo médio acumulado.

Observa-se que a maior parte dos participantes está vinculada à Prefeitura Municipal de Joinville, que representa 110 dos 170 participantes (64,7%). Esse grupo apresenta uma idade média de 36,76 anos, um salário médio de R\$ 12.240,57 e uma alíquota média de contribuição de 3,10%, a menor entre os patrocinadores.

No geral, a idade média dos participantes é de 38,31 anos, com um salário médio de R\$ 11.439,09 e uma alíquota média de 4,29%. O tempo médio no plano é de 14,48 meses, enquanto o tempo médio na patrocinadora é de 23,16 meses.

¹ Adicionalmente ao montante de R\$ 442.799,50, registrado na rubrica de provisão matemática concedida, há um valor de R\$ 1.898,24 que não está vinculado a nenhum participante em particular.

Quadro 2 - Participantes ativos: Estatísticas por patrocinador

Patrocinador	Qtd. Particip.	Idade Média	Remun. Média	Salário de Particip. Médio	Alíquota Média Particip.	Tempo Médio no Plano (Meses)	Tempo Médio na Patroc. (Meses)	Saldo Médio
Prefeitura Municipal de Joinville	110	36,76	12.240,57	4.454,55	3,10%	15,83	26,02	1.722,33
Prefeitura Municipal de Itupeva	12	38,42	9.357,39	1.594,58	7,58%	10,33	29,83	5.108,07
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	5	40	10.068,08	2.281,98	7,40%	18,2	21,8	6.308,25
Prefeitura Municipal de São Sebastião	40	41,9	10.031,46	2.301,12	5,86%	11,3	18,13	3.374,82
Prefeitura Municipal de Turmalina	1	43	14.994,07	7.486,58	8,00%	6	18	13.068,92
Prefeitura Municipal de Francisco Morato	1	40	9.788,17	2.280,68	8,50%	6	6	418,3
Prefeitura Municipal da Lapa	1	48	9.514,44	1.728,42	8,50%	6	6	12.025,63
Total	170	38,31	11.439,09	3.671,09	4,29%	14,48	23,16	2.604,70

Obs.: (*) Adicionalmente ao montante de R\$ 1.898,24, registrado na rubrica de provisão matemática concedida, há um valor de R\$ 182,71 que não está vinculado a nenhum participante em particular.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

Quadro 3 apresenta a distribuição dos participantes por gênero. Verifica-se que há um equilíbrio na distribuição entre os sexos, com 84 participantes do sexo feminino e 86 do sexo masculino. As mulheres apresentam uma idade média superior (38,89 anos contra 37,73 anos para os homens), além de um tempo médio no plano significativamente maior (24,02 meses para mulheres e 5,16 meses para homens).

O salário médio dos participantes masculinos (R\$ 12.208,69) é superior ao das participantes femininas (R\$ 10.651,18), refletindo também em um salário de participação mais elevado (R\$ 4.432,37 para homens contra R\$ 2.891,68 para mulheres). Consequentemente, o saldo médio acumulado pelos homens (R\$ 2.935,93) também se mantém acima do observado para as mulheres (R\$ 2.265,59). Em relação à alíquota média de contribuição, as mulheres contribuem com um percentual superior (4,62% contra 3,95% dos homens).

Quadro 3 - Participantes ativos: Estatísticas por gênero

Sexo	Qtd. Particip.	Idade Média	Remun. Média	Salário de Particip. Médio	Alíquota Média Particip.	Tempo Médio no Plano (Meses)	Tempo Médio na Patroc. (Meses)	Saldo Médio
Feminino	84	38,89	10.651,18	2.891,68	4,62%	24,02	29,81	2.265,59
Masculino	86	37,73	12.208,69	4.432,37	3,95%	5,16	16,67	2.935,93
Total	170	38,31	11.439,09	3.671,09	4,29%	14,48	23,16	2.604,70

Fonte: Elaboração própria a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

A base utilizada na avaliação atuarial foi submetida a teste de validação e nenhuma inconsistência foi encontrada, não sendo necessário realizar qualquer ajuste nas informações recebidas. As provisões matemáticas são calculadas em função dos saldos individuais de cada participante, que são informados pela CAPESESP, sendo sua consistência verificada nos registros contábeis do plano.



Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inexistem hipóteses atuariais no Plano CAPESESP Multi Entes Federativos. Todos os benefícios do plano, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida e, por isso, as hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas. Além disso, as fórmulas de cálculo dos benefícios estabelecidas no regulamento do plano não incluem parâmetros atuariais. Cabe registrar que o plano utiliza uma taxa de juros referencial, estabelecida pela área de investimentos da CAPESESP na Política de Investimentos do plano (4,5% a.a.), que consta dos simuladores que são disponibilizados aos participantes.

6. DURAÇÃO DO PASSIVO

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, deverá considerar a duração de 10 anos.

7. PLANO DE CUSTEIO

O CAPESESP Multi Entes Federativos é voltado para o patrocínio de entes. Como um plano CD, as regras de custeio são definidas em seu regulamento. Além disso, as leis que instituem os Regimes de Previdência Complementar (RPC) dos entes federativos definem os limites de contribuição do respectivo ente.

7.1. Custeio dos participantes

O regulamento do CAPESESP Multi Entes Federativos, em seu art. 16, estabelece quatro tipos de contribuição para os **participantes** com seus respectivos limites:

- i. **Contribuição Básica:** mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 3,00% e

8,50% do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,50%;

- ii. **Contribuição Adicional:** mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1,00%, incidente sobre o Salário de Participação;
- iii. **Contribuição Voluntária:** esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante;
- iv. **Contribuição Adicional de Risco:** mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente.

O participante tem a opção de modificar os percentuais da Contribuição Básica e da Contribuição Adicional no mês de janeiro de cada ano. A aplicação dos novos percentuais ocorre a partir de março do ano em curso. Para realizar contribuições facultativas, o participante deve encaminhar um pedido formal à entidade administradora do plano.

Os participantes podem optar pela Contribuição Adicional de Risco, que garante proteção contra invalidez e morte do participante, definindo o valor da cobertura dentro dos parâmetros do contrato estabelecido entre a CAPESESP e a Icatu Seguros. As informações sobre os limites de cobertura são fornecidas aos participantes no ato da contratação. Para cada montante de R\$ 100 mil em capital segurado, os custos relacionados a essa contribuição adicional são especificados no Anexo 1, considerando a idade do participante e o tipo de cobertura escolhida.

7.2. Custeio dos patrocinadores

De acordo com o artigo 17 do regulamento do plano, os patrocinadores devem fazer contribuições mensais através da Contribuição Básica, que nunca ultrapassará a do participante, com um limite mínimo de 3,00% e máximo de 8,50% do Salário de Participação. Essas contribuições continuam enquanto o servidor mantém sua remuneração acima do teto do RGPS, seu vínculo com o patrocinador e sua inscrição ativa no plano. Não ocorrem contribuições por parte do patrocinador para participantes nas seguintes situações: em licença não remunerada; com remuneração abaixo do teto do RGPS; e com remuneração acima do teto do RGPS que tenham ingressado no Ente Federativo antes do convênio com a CAPESESP e não tenham optado pela migração para o Regime de Previdência Complementar.

Conforme comentado, as leis de instituição dos Regimes de Previdência Complementar dos patrocinadores do plano definem os limites de contribuição que

podem ser diferentes do limite estabelecido pelo regulamento. No **Quadro 4**, a seguir, são listados os limites dos patrocinadores estabelecidos na lei de instituição dos RPC de cada patrocinador do plano.

Quadro 4 - Limites da Contribuição Básica dos Patrocinador

Patrocinador	Limite máximo da Contribuição Básica
Chopinzinho (PR)	6,50%
São José dos Pinhais (PR)	8,50%
Itupeva (SP)	8,50%
Taquarituba (SP)	8,50%
Francisco Morato (SP)	8,50%
Patos de Minas (MG)	8,50%
Palmital (PR)	7,50%
Boa Ventura de São Roque (PR)	8,50%
Turmalina (MG)	8,00%
Joinville (SC)	8,50%
São Sebastião (SP)	8,50%
Dona Francisca (RS)	8,00%
Perobal (PR)	8,50%
Querência (MT)	7,50%
Rondonópolis (MT)	6,50%
Lapa (PR)	8,50%
Erebango (RS)	7,50%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

7.3. Custeio administrativo

O artigo 20 do regulamento estabelece que as despesas do plano são custeadas por meio de uma **taxa de administração**, que é um percentual aplicado sobre o total dos recursos garantidores pelo plano, e uma **taxa de carregamento**, que incide sobre o montante das contribuições e, quando aplicável, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do plano. As taxas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo, baseadas em uma proposta fundamentada elaborada pela Diretoria Executiva.

O Conselho Deliberativo estabeleceu que as taxas de carregamento incidentes sobre as contribuições realizadas ao plano poderiam ser pactuadas no intervalo entre 0% e 3,99%, enquanto as taxas de administração sobre os recursos garantidores no intervalo entre 0% e 1%. Esses intervalos observam o estudo de viabilidade de 14/03/2024 e os limites estabelecidos na legislação vigente. Nos processos seletivos para a escolha das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), promovidos por cada patrocinador, foram estabelecidos nos percentuais detalhados no **Quadro 5** a seguir.



Quadro 5 - Custeio Administrativo por Patrocinador

Patrocinador	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração
Chopinzinho (PR)	3,00%	0,00%
São José dos Pinhais (PR)	3,00%	0,00%
Itupeva (SP)	3,00%	0,00%
Taquarituba (SP)	2,99%	0,00%
Francisco Morato (SP)	3,00%	0,00%
Patos de Minas (MG)	3,00%	0,00%
Palmital (PR)	3,00%	0,00%
Boa Ventura de São Roque (PR)	3,00%	0,00%
Turmalina (MG)	3,00%	0,00%
Joinville (SC)	3,00%	0,00%
São Sebastião (SP)	2,70%	0,00%
Dona Francisca (RS)	3,00%	0,00%
Perobal (PR)	3,00%	0,00%
Querência (MT)	3,00%	0,00%
Rondonópolis (MT)	3,00%	0,00%
Lapa (PR)	3,00%	0,00%
Erebango (RS)	3,00%	0,00%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESEP.

Considerando que o Plano não incorre em risco atuarial e que, portanto, sua viabilidade deve ser analisada exclusivamente com base no equilíbrio entre receitas e despesas administrativas, e levando em conta a aprovação, em agosto de 2024, do orçamento do Fundo Administrativo Compartilhado - cujo objetivo inclui a cobertura de eventuais déficits entre receitas e despesas administrativas do Plano nos anos iniciais de operação - recomenda-se, **para o ano de 2025**, a manutenção das taxas de carregamento e de administração estabelecidas para o ano de 2024, com exceção da taxa de carregamento sobre contribuições voluntárias, que se recomenda reduzir para 0%, a partir de 2025.

Recomenda-se, ainda, a adoção da taxa de administração de 0,20% para os participantes vinculados (optantes pelo BPD) e para os Assistidos. As taxas estão resumidas no **Quadro 6** a seguir.



Quadro 6: Custeio Administrativo

Tipo	Base de Incidência	Valor
Carregamento	Contribuição básica participante e/ou patrocinador	0,00% a 3,99%
Carregamento	Benefício de prestação continuada	0,00%
Carregamento	Contribuição Voluntária de Participante	0,00%
Administração	Saldo de participantes ativos	0,00% a 1,00%
Administração	Saldo de Participantes Vinculados (optantes pelo BPD)	0,20%
Administração	Saldo de Assistidos	0,20%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

O plano de custeio tem início de vigência em **01/04/2025**.

8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS

O **Quadro 7** apresenta a evolução do Patrimônio de Cobertura, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos entre os anos de 2023 e 2024. Observa-se um crescimento expressivo das provisões matemáticas, que passaram de R\$ 78.475,50 em 2023 para R\$ 444.697,74 em 2024, representando uma variação nominal de 466,67% e uma variação real de 440,56%, já descontada a inflação medida pelo IPCA (4,83% em 2024).

Esse crescimento significativo era esperado, considerando que o plano ainda se encontra em sua fase inicial de operação. O aumento das provisões matemáticas foi impulsionado principalmente pelo aporte de novas contribuições e pela adesão de novos participantes. Vale destacar que 100% dessas provisões correspondem a benefícios a conceder no regime de contribuição definida, ou seja, são integralmente destinadas às contas individuais dos participantes.

Variação semelhante ocorreu no Patrimônio de Cobertura do Plano, garantindo o equilíbrio atuarial do Multi Entes Federativos em 31/12/2024. Esse resultado está alinhado com a estrutura do plano, que é integralmente baseado na modalidade de contribuição definida, na qual os benefícios são determinados pelo saldo acumulado em conta, eliminando a necessidade de ajustes atuariais para cobertura de déficits.

Além disso, os fundos administrativos registraram um aumento significativo, passando de R\$ 2.347,78 em 2023 para R\$ 11.914,77 em 2024, um crescimento real de 384,11%.



Quadro 7: Resultado do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos em 2023 e 2024

Valores em R\$					
Conta	Rubrica	31/12/2023	31/12/2024	Variação Nominal	Variação Real
2.03	Patrimônio Social	80.823,28	456.612,51	464,95%	438,92%
2.03.01	Patrimônio de Cobertura do Plano	78.475,50	444.697,74	466,67%	440,56%
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	78.475,50	444.697,74	466,67%	440,56%
2.03.01.01.02	Benefícios A Conceder	78.475,50	444.697,74	466,67%	440,56%
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	78.475,50	444.697,74	466,67%	440,56%
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	39.237,74	214.779,28	447,38%	422,16%
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	39.237,76	229.918,46	485,96%	458,96%
2.03.02	Fundos	2.347,78	11.914,77	407,49%	384,11%
2.03.02.02	Fundos Administrativos	2.347,78	11.914,77	407,49%	384,11%
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	2.347,78	11.914,77	407,49%	384,11%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

O Plano CAPESESP Multi Entes Federativos não conta com fundos previdenciais.

10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios.

11. CERTIFICAÇÃO

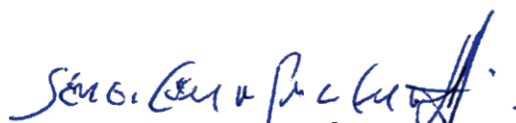
A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.



Em nossa avaliação, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2024, de R\$ 444.697,74, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos e o resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações previdenciais do plano.

É este o nosso parecer.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA Nº 2.285

ANEXO 1: TAXAS DOS SEGUROS DE INVALIDEZ E MORTE PARA PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS (VALORES POR R\$ 100.000)

Faixa Etária	Morte	Invalidez
14 a 35 anos	0,0625	0,0885
36 a 40 anos	0,0780	0,1206
41 a 45 anos	0,1024	0,1665
46 a 50 anos	0,1508	0,2450
51 a 55 anos	0,2450	0,3814
56 a 60 anos	0,4273	0,6189
61 a 65 anos	0,7776	1,0082

Fonte: CAPESESP.